



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 10 de abril de 2025.

Ofício nº 196/2025

Ref.: Indicação nº 38/2025

Vereadora: Maria Aparecida de Azevedo.

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 24 de março de 2025 e transcrito no Ofício nº 155/2025, de 25 de março de 2025, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo a Nobre Vereadora, que solicita a implementação de parceria público-privada para construção de pontos de ônibus cobertos no Município, determinamos à Secretaria Municipal de Administração, que avalie a possibilidade de implementação da Lei Municipal nº 4.177/2014, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a exploração de serviços de construção, instalação e manutenção de mobiliário público urbano para iniciativa privada, aprovada em nossa gestão anterior.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.



Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga